

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	8.965.186,38	8.965.186,38
NGTM						
	0131	0,00	0,00	0,00	7.865.186,38	7.865.186,38
	0331	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	0,00	122.087,50	122.087,50
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0124	0,00	0,00	0,00	122.087,50	122.087,50
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	10.056.000,00	10.056.000,00
ARCON						
	0661	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
IASEP						
	0301	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	6.109.734,58	6.109.734,58
ARCON						
	0661	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
SETRAN						
	0326	0,00	0,00	0,00	5.929.734,58	5.929.734,58
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	649.000,00	649.000,00
ARCON						
	0661	0,00	0,00	0,00	649.000,00	649.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.075.040,04	1.075.040,04
SEDOF						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	445.043,64	445.043,64
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	0,00	629.996,40	629.996,40

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
0124 - Royalty Mineral	0,00	0,00	0,00	122.087,50	122.087,50
0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	7.865.186,38	7.865.186,38
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	10.445.043,64	10.445.043,64
0326 - Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00	5.929.734,58	5.929.734,58
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	629.996,40	629.996,40
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	885.000,00	885.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	28.477.048,50	28.477.048,50

**PORTARIA Nº 95, DE 6 DE ABRIL DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 23.558.411,11 (Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Onze Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 95, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	23.558.411,11	23.558.411,11
Reforma						
	0301	0,00	0,00	0,00	23.558.411,11	23.558.411,11

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	23.558.411,11	23.558.411,11
SETUR						
	0301	0,00	0,00	0,00	23.558.411,11	23.558.411,11

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	23.558.411,11	23.558.411,11
TOTAL	0,00	0,00	0,00	23.558.411,11	23.558.411,11

**Protocolo: 782236**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 208 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/377468 (PAE), de 30/03/2022.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Castanhal/PA, nos dias 03/05/2022, 04/05/2022 e 05/05/2022, a fim de realizar treinamento para a equipe de servidores do IGPREV do polo de Castanhal/PA.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.919, de 04/04/2022.

**Protocolo: 781806****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022.**

OBJETO: Aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO, INVESTIGAÇÃO e INTELIGÊNCIA ANALÍTICA, com o fornecimento sob demanda de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, visando prover suporte às ações de Monitoramento Contínuo, Controle Interno, Gestão e Análise de Conformidade dos pagamentos de Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

**ORÇAMENTO:**

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.;